

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA — EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) N 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO: GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS – CONVÊNIO ITR

OBJETO: DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (DITR)

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, A COMPROVAR A ENTREGA DA(S) DECLARAÇÃO(ÕES) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO(S) RESPECTIVO(S) RECIBO(S) DE ENTREGA, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL –RFB, OU ENTREGAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (DITR) CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FISCAIS DESCRITOS NA PLANILHA ABAIXO.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: CASO O(A) SENHOR(A) NÃO SEJA MAIS PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL RURAL, COMPROVAR A SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR (DIAC) NA RFB. PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DO IMÓVEL RURAL, É NECESSÁRIO APRESENTAR DIAC - COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO NA UNIDADE DA RECEITA FEDERAL MAIS PRÓXIMA DO SEU DOMICÍLIO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A MUDANÇA DE TITULARIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO FIXADO ENSEJARA LANÇAMENTO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 50, 51 E 52 DO DECRETO Nº 4.382, DE 2002 — REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (RITR/2002). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 69, 72, 82, 92, 14 E 17 DA LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, 1º DA LEI Nº 11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005, 44, 51 E 74 DO RITR/2002, E 10 DO DECRETO Nº 6.433, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

INTIMADOS PARA APRESENTAÇÃO DO DITR:

IMÓVEL	NOME DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	EXERCÍCIO DE AUSÊNCIA DA DITR	NOME DO CONTRIBUINTE
0.895.695-2	LOTE 890-A DA 2ª GLEBA C.M.L	C SERRA DO MARACAJU	[2007,2008,2009,2010]	IVANOR ANDRE PASLAUSKI
0.797.557-0	LOTE RURAL 1800/B 1801 DA GLEBA 3	DO IPE	[2007,2008,2009,2010]	ANTELMO JOSE HUBNER
1.866.283-8	LOTE RURAL 1802 DA GLEBA 3	DO IPE	[2008,2009,2010,2011]	ANTELMO JOSE HUBNER
3.266.019-7	LOTES 513, 514, 515 PARTE A, GL 5	BELA VISTA DO OESTE	[2008,2009,2010,2011]	MARIA OSCARLINA XAVIER
3.337.503-8	SÍTIO BELA VISTA	BELA VISTA - LOTES 553,554,555,556 B - GL. 5, CCSM	[2008,2009,2010,2011]	MARISTELLA GOMES DA CUNHA
4.605.919-9	LOTE RURAL 73 B GL 4	CRUZEIRINHO KM 10	[2008,2009,2010,2011]	MIWAKO Y. MORI
4.691.191-0	CHACARA OURO VERDE	GLEBA 5 LOTE 025 JARAGUA	[2008,2009,2010,2011]	ONAIR DE SOUZA LIMA
4.831.024-7	SÍTIO SANTO ANTONIO	1833 4 GLEBA CML ESTRADA DOS CAMOES	[2008,2009,2010,2011]	JOSE MARCELO LUNA MARTORELLI

1.650.043-1	LOTE N. 48 DA GLEBA 03 JARAGUA	DA FAIXINHA KM 23	[2008,2009,2010,2011]	ELIAS CANDIDO FERREIRA
0.481.701-0	LOTE RURAL NO. 909 E 910 DA 30. GLEBA	LAGOINHA	[2008,2009,2010,2011]	TEREZA MOREIRA SARAMELA
0.947.821-3	LOTES RURAIS 1716 A, 1716 R, 1717 - GLEBA 5	LINHA SALAMANCA	[2007,2008,2009,2010]	MARIO TRASIBULO DE ABREU
3.742.066-6	LOTE 462	ARQUIPELAGO FLUVIAL DO RIO PARANA - ILHA GRANDE	[2008,2009,2010,2011]	JOAO LOPES DE OLIVEIRA
5.660.008-9	CHACARA DO DEPOSITO	MARGEM DO RIO PARANA	[2008,2009,2010,2011]	NERI DALLAGNOLLO
3.870.074-3	LOTES RURAIS NO763-A E 764, DA 3A.GLEBA DA CML		[2008,2009,2010,2011]	CARLOS KIISTER NETO
2.892.933-0	LOTES N. 1539-R, 1540, 1541, GLEBA 05 CML	OLIVEIRA CASTRO	[2008,2009,2010,2011]	PAULO CEZAR RODRIGUES
3.869.782-3	POSSE TREVINHO	DA FAIXINHA KM 32	[2008,2009,2010,2011]	OZORIO DE BRITO SSCACCHETTI
1.866.508-0	LOTE RURAL 17E 17 A REM	MARACAJU DOS GAUCHOS	[2008,2009,2010,2011]	LEDIA FREITAS DA ROSA
5.227.076-9	LOTES RURAIS PARTE 5-A,6-A E 7-A GLEBA 04 C.C.S.M.	MARACAJU DOS GAUCHOS	[2008,2009,2010,2011]	PAULINO GRACIANO DE CAMPOS
5.227.385-7	LOTE RURAL PARTE 03-A GLEBA 04 C.C.S.M.	MARACAJU DOS GAUCHOS	[2008,2009,2010,2011]	MARIA APARECIDA CLAUDINO
1.706.771-5	LOTES 291 A 295 GLEBA 5, CCSM	GUAIRA	[2008,2009,2010,2011]	ESP. DE BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

GUAÍRA, 12 DE JUNHO DE 2013



EDUARDO SUPTITZ
SECRETÁRIO DA FAZENDA
DECRETO 004/2013

Publicado no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 109 de 13.06.2013 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9800 - de 14.06.2013 – à página 32 – caderno de publicações legais